

MUNICÍPIO DE JI-PARAN



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 875

Ji-Paraná (RO), 15 de julho de 2010

<u>SUMÁRIO</u>

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS......PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-1704-2009

INTERESSADA: CPSPA ASSUNTO: Denúncia

À Seção de Comunicação Interna

Prezada Senhora,

Os presentes autos foram autuados por solicitação/denúncia de Joelma dos Santos Silva, argumentando que recebeu por doação a concessão municipal TX 0096, em 04.06.2008. Através de documentação falsa, vide fls. 02/03, interposta pessoa transferiu para seu nome a referida concessão.

Às fls. 40/43, a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa sugere a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do Senhor Artidor Ventorim. Contudo como se pode observar o referido Senhor faleceu em 03.05.2010, conforme certidão de

Assim **DETERMINO** o arquivamento do presente Processo Administrativo

Ji-Paraná, 14 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6740/2010 INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Peças e Serviços

Acolho o Parecer nº 137/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para Aquisição de Peças e Serviços para manutenção de veículo Hillux Placa NCU – 1429 – Vigilância em Saúde, conforme descrito no projeto básico (fls. 06/09), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 7.875,30** (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Auto Mecânica Araújo e Marques Ltda-ME,

§ Anexo I – itens 01 à 03, 05 à 24, 26 à 29, no valor total de **R**\$ **5.421,30** (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos)

Anexo II - no valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

Rondobrás Com. Peças e Acessórios para Veículos Ltda, § Anexo I – itens 04 e 25, no valor total de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se. À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 11470-2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Pavimentação de Vias Públicas

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola Ref.: Tomada de Preços nº 11/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão

Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 14 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10483/2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Aparelhos telefônicos

Acolho o Parecer nº 133/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para Aquisição de aparelhos telefônicos, conforme descrito no projeto básico (fls. 08/11), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa F.J da Silva Telecomunicações e Com. Ltda-ME, no valor total de R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17672-2009

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente – veículo de passeio – CAPS II.

Acolho o Parecer Jurídico nº 0137/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão nº 020/ SAÚDE/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Aquisição de Material Permanente (veículo de passeio CAPS II), conforme descrito no projeto básico (fls. 05/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

 $\boldsymbol{HOMOLOGO}$ o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa Tigrão Com. de Veículos Ltda, no valor total de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6839/2010

INTERESSADA: SEMUSA ASSUNTO: Aquisição de Pneus

Acolho o Parecer nº 135/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para Aquisição de pneus para os veículos da Semusa, conforme descrito no projeto básico (fls. 06/08), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa Fox Pneus Ltda, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de Julho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 014/CGM/2.010. PROCESSO: N° 1-5717/2.010, Vol. I, II e III. LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal n. 10.127/06 e 9353/05.

REGISTRO DE PRECOS: Nº 014/2.010-CGM.

Finalidade do Registro de Preços: Aquisição de material consumo (medicamentos e material hospitalar) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) mês.

Empresas Detentoras do Registro: Socibra Distribuidora Ltda, sediada na Av. Rafael Vaz e Silva, n° 3091, Bairro Liberdade, Porto Velho-RO, CEP. 76.803-870, CNPJ 84.613.439/0001-80; Minas Distribuidora de Produtos Famarcêuticos e Perfumaria Ltda, sediada na Av. Transcontinental, 5135, Bairro Santiago, CEP. 76.901-201, Ji-Paraná-RO, CNPJ. 34.456.947/0001-23; Portal Medi-Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano Ltda-ME, sediada Rua João Goulart, n° 3076, Bairro São João Bosco, CEP. 76.803-772, Porto Velho-RO, CNPJ 05.484.833/0001-99; Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda, sediana na Rua Castelo Branco,18981, Bairro Liberdade, Cacoal-RO, CEP. 78.967-489, CNPJ n° 06.087.679/0001-84; Biocal Comercio e Representações Ltda, Rua Vilagran Cabrita n° 839, Centro, Ji-Paraná-RO, CEP. 78.961-640, CNPJ n° 02.176.223/0002-10; Dental Centro Oeste Ltda, sediada na Rua Professor João Felix, n° 635, Bairro Baú, Cuiabá-MT, CEP. 78.008-200, CNPJ 36.900.926/0001-80; Centro Farma Comércio Importação e Exportação Ltda, sediada na Av. Rio Madeira, n° 5124, Bairro Setor Industrial Porto Velho-RO, CEP. 76.821-191, CNPJ n°15.885.486/0001-60; Dental Médica Comércio e Representações Ltda, sediada na Rua Marechal Deodoro, n° 2496/2512, Centro, Porto Velho-RO, CEP. 76.801-106, CNPJ n° 05.593.405/0001-02; Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda, Av. São Paulo, 2142, Centro, Cacoal-RO, CEP. 78.976-020, CNPJ n° 06.233.460/0001-46; Triangulo Comércio de Medicamentos Ltda, sediada na Rua Peddro Teixeira, 1437, Centro, Ji-Paraná-RO, CEP. 76.900-062, CNPJ. 07.672.177/0001-83 e Equilíbrio Comércio e Representação Ltda, sediada na Av. Fortaleza, Centro, Rolim de Moura, CEP. 76.940-000, CNPJ 04.167.190/0001-97;

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às 10:30 horas e trinta minutos na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representada, conforme determina o art. 5°, parágrafo único do Decreto n° 9353/05: Adhemar da Costa Salles, Controlador Geral do Município e a Sra. Noemi Brizola Ocampos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 014/CGM/2.010, tendo como licitantes adjudicadas as empresas: Socibra Distribuidora Ltda: Minas Distribuidora de Produtos Famarcêuticos e ra Ltda; Minas Distribuidora de Produtos Famarcêuticos e Perfumaria Ltda, Portal Medi-Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano Ltda-ME; Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda; Biocal Comercio e Representações Ltda; Dental Centro Oeste Ltda; Centro Farma Comércio Importação e Exportação Ltda; Dental Médica Comércio e Representações Ltda; Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda; Farilda; Triangulo Comércio de Medicamentos Ltda e Equilíbrio Comércio e Representação Ltda. Tendo os presentes acorda dos com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI-TALARES, conforme Quadro e Ata do Pregão n. 16/10-CPL/ PMJP/RO, fls. 956 às 990, Parecer Jurídico nº 119/SEMUSA/ PMJP/2.010, fls. 992 às 994; Homologação e Adjudicação, fls.

1 - DO OBJETO:

- 1.1 Registro de Preços de medicamentos e material hospitalares para atender o Hospital Municipal de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) mês.
- 1.2 As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminária, em seguida, para Controladoria Geral do Município;
- 1.2.1 As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:
 a) descrição do material requisitado e quantidade;
 b) consumo médio mensal e quantidade existente em
- - estoque; c) assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 875

- 2 DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:
- 2.1 A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunica-ção do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, email, desde que:
- Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma; b) O servidor da Secretaria de origem, competente para o
- pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompa-nhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

- 3.1 Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de requisições;
- 3.2 O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5°, § 3° da Lei Federal 8.666/93.
- 4 DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:
- 4.1 A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalen-
- 4.1.1 A contratada terá até 10 (dez) dias corridos, contados da retirada da Nota de Empenho para entrega do material no Almoxarifado/SEMUSA, situado na Rua Capitão Sílvio, n. 1296, Bairro Dom Bosco, Município de Ji-Paraná-RO.
- 5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO:
- 5.1 Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;
- 5.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);
- 5.2.1 A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.
- 6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
- 6.1 Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/ 93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;
- 6.2 Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/ comissão encarregada do recebimento;
- 6.2.1 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

- 7.1 Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamen-te na Controladoria Geral do Município.
- 7.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último
- valor registrado. 7.2.1 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.
- 7.2.2 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

- 7.3 O pedido de revisão, não isenta A DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições
- A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 7.5 Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.
- 8 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) mês a partir da data de sua publicação.
- 9 DA PUBLICAÇÃO:
- 9.1 A Ata de Registro de Preços nº. 014/CGM/2.010, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 10 DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS:
- 10.1 Pela Administração Pública, quando:
- a Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
 b) a Detentora do Registro não atender à convocação para
- assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
 - a Detentora incorrer reiteradamente em infrações
- previstas nesta Ata; d) a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no
- intuito de auferir vantagem ilícita;
 e) ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
 g) os preços registrados se apresentarem superiores aos
- praticado no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; h) por razões de interesse público, mediante despacho
- motivado, devidamente justificado.
- 10.1.2 Pela Detentora do Registro, quando:
- Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
- 10.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.
- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
- 11.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- 11.1.2 Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no
- 11.2 A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.
- 11.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 11.3.1 Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

José Batista da Silva Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico

Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto: de Comunicação Social

endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutiva, considerandose cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

- 12.1 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão
- 12.2 Caberá a detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 13.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
- 13.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 13.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS", o Edital de Licitação nº 16/10-CPL/PMJP/RO e as propostas das detentoras.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 12 (doze) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Marilia Pires de Oliveira Cad. 12.349

Ângela M. C. B. Guimarães Assessora Jurídica da CGM Dec. 12.906/Gab/PMJP/2009

Adhemar da Costa Salles Controladoria Geral do Município Dec. 12.751/GAB/PMJP/09

Noemi Brizola Ocampos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Socibra Distribuidora Ltda, sediada na Av. Rafael Vaz e Silva, n° 3091, Bairro Liberdade, Porto Velho-RO, CEP. 76.803-870, CNPJ 84.613.439/0001-80;

Minas Distribuidora de Produtos Famarcêuticos e Perfumaria Ltda, sediada na Av. Transcontinental, 5135, Bairro Santiago, CEP. 76.901-201, Ji-Paraná-RO, CNPJ. 34.456.947/0001-23;

Portal Medi-Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano Ltda-ME, sediada Rua João Goulart, nº 3076, Bairro São João Bosco, CEP. 76.803-772, Porto Velho-RO, CNPJ 05.484.833/0001-99;

Ortomed Produtos e Serviços Hospitalares Ltda, sediana na Rua Castelo Branco,18981, Bairro Liberdade, Cacoal-RO, CEP. 78.967-489, CNPJ n° 06.087.679/0001-84;

Biocal Comercio e Representações Ltda, Rua Vilagran Cabrita nº 839, Centro, Ji-Paraná-RO, CEP. 78.961-640, CNPJ n° 02.176.223/0002-10;

Dental Centro Oeste Ltda, sediada na Rua Professor João Felix, n $^{\circ}$ 635, Bairro Baú, Cuiabá-MT, CEP. 78.008-200, CNPJ 36.900.926/0001-80;

Centro Farma Comércio Importação e Exportação Ltda, sediada na Av. Rio Madeira, n° 5124, Bairro Setor Industrial Porto Velho-RO, CEP. 76.821-191, CNPJ n°15.885.486/0001-

Dental Médica Comércio e Representações Ltda, sediada na Rua Marechal Deodoro, n° 2496/2512, Centro, Porto Velho-RO, CEP. 76.801-106, CNPJ n° 05.593.405/0001-02;

Medical Center Distribuidora de Medicamentos Ltda, Av. São Paulo, 2142, Centro, Cacoal-RO, CEP. 78.976-020, CNPJ n° 06.233.460/0001-46;

Triangulo Comércio de Medicamentos Ltda, sediada na Rua Peddro Teixeira, 1437, Centro, Ji-Paraná-RO, CEP. 76.900-062, CNPJ. 07.672.177/0001-83;

Equilíbrio Comércio e Representação Ltda, sediada na Av. Fortaleza, Centro, Rolim de Moura, CEP. 76.940-000, CNPJ 04.167.190/0001-97;

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE J-PARANÁ é um periódico autorizado pela Los Municipal n.º 1070, de 02/07/2021, para a publicação dos altos oficiais da Prafeitura Municípal de Ji-Paraná,

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFETURA MUNICIPAL DE JI-PARANA,
CNP.2: 04.092.672/0001-26
End. Air. Dols de Abél, 1701 (Falicia Unipa) - Beiro Gois de Abél - Ji-Rgraná - ROE-molt descomes parana no govito:
Pagina eletrónica: www.ji-parana no govito:

Tadas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas

José de Abreu Bianco

José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Municipio

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade Cleberson Jair Patricio de Oliveira

Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento Secretario de Fazenda

Luiz Carlos Freitas da Costa Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas

Item

6

8

10

11 Anlodipir

12 13

14 15

16

17

19

21

22

23

24

25

26 27

28 29

30 31

32

34

35

36

37

38 39

40

41

42

43

44

45

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59 60

61

62

64

65 66

67

68

69

70 71

72 73

74

76

77

78

79

Beclometasona 50 mcg spray nalatório frs 200 doses

Benzilpenicilina Benzatina de .200.000 UI/5ml p6 / susp. inj.

rometo de Ipratropio so

025% frasco c/ 20 ml

arbamazepina 200 mg

Ciprofloxacino 500 mg

Cefalexina sódica 50 mg/ml frs 100 n

eftriaxona 500 mg IM sol ini

Clonazepam 2 mg
Clonazepam 2,5 mg/ml sol. oral
Cloridrato de Amitriptilina 25 mg

omprimido Toridrato de Clorpromazina 4%

Cloridrato de Nortriptilina 10 mg

Cloridrato de Nortriptilina 25 mg Cloridrato de Nortriptilina 50 mg

Dexametasona 0.1% colírio

Digoxina 0,25 mg comprimido

om 10 ml

spironolactona 100 mg enitoína sódica 100mg o

enobarbital 100 mg

ilibenclamida 5 mg com

Hidróxido de Magnésio + Hidróxido

Hidróxido de Magnésio + Hidró lumínio susp oral 35,6mg+37 mg frs

ssorbida 40 mg mononitr

Mebendazol 100 mg comprimido Mebendazol 20 mg/ml suspensão o frasco com 30 ml Metformina 850 mg comprimido

Metronidazol geléia 500 mg/5 gr tub

om 50 gr Tetronidazol suspensão oral 4%

iconazol 2 % creme vaginal tb c/ 80

Maleato de Enalapril 5 m

Metildopa 250 mg Aetronidazol comprimido 250 mg

asco 100 ml

Haloperidol 5 mg comp Hidroclortiazida 25 mg

Ibuprofeno 600 mg

Fluoxetina 20 mg

Dipirona sódica 500 mg/ml gotas, frae

ritromicina 2.5% suspensão, fraso

180

18.00

12.000

30.000 comp

1.410 fr

150.00

1.500 frs

21.00

30.00 fr/amp

18.000

90.00

30.000 comp

24.00

360.000

2.70 frs

60.000

15.00

3.600 comp

1.800 frasco

48.000

3.60 cps

24.00

480.000 36.000

540.000 comp.

60.000 comp

3.600

18.000 comp

60.000

5.40 fr

180.000 comp.

72.000 comp.

> 3.90 tb

3.60 fr

3.300 tb

fr

comp.

frs

drg

comp

comp

comp

fr

comp

frs

comp

comp.

comp

comp.

comp.

fr

comp

comp

0,32

S/L S/L S/L S/L S/L S/L S/L S/L S/L S/L

1,24

0.26

0,16

0,15

3,10

0,70

0.80

0,73

0,42

0,16

0,04

1,20

0,85

0,10

3,00

0.75

39,00

1.85

0,23

0,63

1,79

5,60

0,95

1,00

1,10

1,10

0,36

0,22

4,10

0,39

2,56

0,46

54.00

180.00

210.000

72.00

3.90 3.60 fr

3.30 th

2 10 fr

7.20 fr

72.000

30.000 comp

72.000

240.00 comp.

> 900 tb

300

600 frs 70,00

S/L S/L S/L

> S/L S/L S/L

S/L S/L

3,95

S/L S/L S/L

S/L S/L

S/L

rio Oficial do N	Auni	cípi	io d	e Ji	-Pa	ran	á-	N.	87	' 5					
ATA .	DE	R	E	GI	S_{1}	^r R	0	D	\boldsymbol{E}	P	RE	C	0		
												Э			
				DE RO											Ī
	REFEITU														l
	CONTR	OLAD	ORIA	GERA	L DC	MUN	ICÍPIC)							į
					L.,										į
ANEXO: QUAI	DRO DEM	IONSTR	ATIVO	PARA S	SUBSID	DIO DA	ATA DI	REG	ISTRO	DE PR	EÇOS				ļ
474 05 05	OLOTOO	DE DDE	000 11	005/00			10/07/0	000							ł
ATA DE RE	GISTRO	DE PKE	ÇOS N	005/20	09 - CC	JIVI DE	13/0//2	009							ł
															ł
PROCESSO №. 1-45	19/2009	Vol I a	11												i
 PREGÃO N°55/09-CI 															ŀ
OBJETO: FARMACO			ITALAF	₹											ł
DATA DO PREGÃO:															t
															İ
		(ANEXO) I) MED	ICAMEN	TOS										ţ
															ł
5	Consumo		Firma 1	Firma 2	Firma :	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Firma 8	Firma 9	irma 1	Firma 1	Firma 1:	I
Produtos	estimado	Unid	V. Unit	V. Unit	V. Uni	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	ı
Aciclovir 200 mg	1.800	comp					1,90								Ī
Acido Acetil Salicícilo 100 mg	720.000	comp.							2.00						Ī
comprimido Ácido Valproico 250 mg	30.000	comp			2,05				2,00						ł
Ácido Valproico 500 mg	30.000	comp			5.99									-	ł
Albendazol 400 mg	9.000	comp			5,99		0.16							 	ł
Amoxacilina 500 mg capsula	90.000	caps					0,10				2.90				ł
Amoxacilina pó para suspensão oral					-						2,30			 	ł
250 mg/5ml	6.000	fr	#####												l
Amoxicilina + Clavulato de potássio	4.800	fr													Ī
susp oral 50 mg/ml	1.000						1,00								l
Amoxicilina + Clavulato de potássio comp 500 mg	72.000	comp			1,10										١
Anlodipino 5mg	18.000	comp			1,10				0.35						t
Anlodipino 10mg	18.000	comp			2,80				0,00						t
Atenolol 10 mg	60.000	comp			2,00			0,44						 	t
Atenolol 50 mg	60.000	comp					1,25	-,						t	t
Atropina, Sulfato 1% colírio	180	frs			<u> </u>		2.59								t
Azitromicina 500 mg	2.400	comp							0,80					 	t
Beclometasona 250 mcg spray															t

1

х

3

5

#NÚM!

9

12

12

8

5

3

5

3,90

0,03

0,03

S/L

gr Nistatina susp oral 100.000UI/1ml frasco c/ 50 ml Paracetamol 200 mg/ml gotas, fraco 80 81 82 85 86

83 Prednisona 5 mg 84 Prednisosna 20 m

90

97

77

79

Prednisosna 20 mg 86 com 27,9 gr 87 Sulfadiazina 500 mg

92 Sulfato de Gentamicina colfrio 5mg/ml
93 Sulfato de Salbutamol 100 mcg aeroso
, frasco com 200 doses
94 Sulfato Ferroso comprimido 40 mg

Timolol 0.25 % Colírio frs 5 ml

99 Valproato de Sódio 250 mg/5m frs c 100 ml

98 Timolol 0,5 % Colfrio frs 5 ml

Firma 5 ALPHA HOSPITALAR LTDA Firma 7 ORTOMED PROD. E SERV. HOSP. LTDA

Firma 8 STOCK DIAGNOSTICOS LTDA Firma 9 DENTAL CENTRO OESTE LTDA

M ARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA

Cad. 12.349

100 Verapamil 80 mg

Sulfato Ferroso solução 25 mg/ml 30

om 15 ml

Mebendazol 20 mg/ml suspensão or frasco com 30 ml M etformina 850 mg comprimido

avetudopa 250 mg
Metronidazol comprimido 250 mg
Metronidazol geleia 500 mg/5 gr tubo
com 50 gr
Metronidazol suspensão oral 4%
frasco 100 ml
Miconazol 2 % creme vaginal th c/80
or

75 Metildopa 250 mg

5.400 88 Sulfadiazina de Prata 1% 30 gr
 89 Sulfadiazina de Prata 1% pote 500 gr 3.600 Sulfametoxazol + Trimetropima 40 + mg/ml suspensão 100 ml Sulfametoxazol + Trimetropima 400 mg + 80 mg comprimido 2.70

OBS: S/L = SEM LANCE, Conforme Quadro da CPL, fls. 535 às 537.

Firma 2 MINAS DIST. DE PROD. FARMAC. E PERFUMARIAS LTDA-EPP

• PROCESSO №. 1-5717/2.010, Vol. I, II e III.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

600 fr

840

30000

1200

12000

840 12000

72000

3600

2400

12000

48000

72000

12000

360

600 amp

fr/amp Ariston

amp Bunker

amp fr Isofarma

8400 amp

12000 amp 2400 comp

36000 fr/amp

amp Novafarm

fr Sobral

frs Hipolabo

amp Hipolabo

amp N. Farma Prat

frs

comp

720
600 amp Cristalia
6000 amp Hipolabor
comp Teuto

12000 frs/amp

12000 amp

2400 comp

PREGÃO N°016/10-CPL/PMJP/RO.

• DATA DO PREGÃO: 16/06/2.010.

Produtos

cebrofilina 50 mg/5ml xarope fr c/ 120 ml

pó para solução injetável
Dissódico de **Betametasona** (3mg + 3mg)

Ambroxol xarope 15mg/5ml frasco c/ 120 ml

10 Ambroxol xarope 30mg/5ml frasco c/ 120 ml
11 Aminofilina 24 mg/ml ampola c/ 10 ml
12 Aminofilina comprimido 100 mg

13 Ampicilina sódica 1000mg injetavel

17 Betartarato de Norepinefrina 4mg/ml
18 Bicarbonato de Sódio 10% amp c/ 10 ml

20 Biperideno 5mg solução injetavel amp c/ 1ml
Brometo de Ipratropio solução 0,0259
frasco c/ 20 ml
Brometo de n-butilescopolamina 10mg + dipiron

250mg dragea
Brometo de n-butilescopolamina 4mg + dipiror

sol. inj.amp c/5 ml

500 mg/ml ampola c/ 5ml

27 Carvão ativado comprimido

33 Citrato de Fentanila 78.5m cg e.v. 10 ml

34 Citrato de Fentanila 78.5m cg e.v. 2 mi 35 Clindamicina 600mg/ml amp c/4ml

Cloreto de Potássio 19% amp c/ 10 ml

41 Cloreto de Sódio 20% amp c/ 10 ml

Cloreto de Potássio 6% xarope fr c/ 150 ml

37 Cloranfenicol 1 gr injetável

26 Captopril 50 mg

15

23

25

1 Acebrofilina 25 mg/5ml xarope fr c/ 120 ml

susp. injetavel

5 Acido Tranexamico 5 ml sol inj

6 Água destilada amp c/ 20 ml 7 Água destilada amp c/ 500 ml 8 Albumina Humana 20%

Firma 1 CENTRO FARMA – COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA

Firma 3 BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Firma 10 MEDICALCENTER DIST. DE MED. LTDA – ME

tb pte fr

comp.

frs

fr

frs 0.08

ADHEMAR DA COSTA SALLES

Dec. 12.751/GAB/PMJP/09

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Donaduzz

Germed

Mariol

N. Farma

Cristalia

S/L

Novafarma

Prati Donaduz:

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3,15

0,39

1,63

S/L S/L

0.18

0,89

0,60

0.50

S/L S/L

0,34

0,41

S/L S/L

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°014/2.010 - CGM D E 13/07/2.010

comp

comp. 5,59

S/L

S/L

S/L

						•		
00	comp.				16,50			
00	fr				0,22			
00	comp.				4,10			

0.34

S/L S/L S/L

S/L S/L

0,62

S/L

0,70

S/L S/L S/L S/L

0,20

ANGELA M.C.B. GUIMARÃES

Assessora Jurídica da CGM

2.24

1,35

5,30

S/L S/L S/L S/L S/L

2

3

S/L

4,05

0,97

S/L

1,05

Dec 12 906/GAB/PMIP/2009

0.02

S/L

S/L

S/L

S/L S/L

S/L S/L

S/L S/L

S/I

S/L

S/L

2.10

3

#NÚM!

#NIÍM!

#NIÍM!

4

0.85

04	4 - Ji-Paraná (R0	0),	15	de ju	ulh	0 0	de 2	201	0										Di	áric	Ofic	cial	do I	Mur	iicí	pio	de	Ji-l	Par	aná	- N	. 875
42	Cloreto de Suxametônio 100 mg/fr.amp. solucão injetável fr/amp.com5 ml		amp	U. Quimica						7.75						6	151	Sulfato de Gentamicina 40 m g/1mI	6000	amp	N. Farma							0,32				7
	Solução injetavel fr/amp.como mi Cloridrato de Amiodarona 200 m g como	600	comp	Neoquimica		0.05	+	-		.,						2	152	Sulfato de Gentamicina 80 mg/ml ampola		amp	Novafarma					0.30						5
	Cloridrato de Amiodarona 200 mg comp	1200	comp		1	0,05	+		-	-							153	com 2 ml Sulfato de Magnésio 50% amp c/ 10 ml	60000 4800	amp	Ariston	-		_	0.60	.,		_				4
44	ml	720	amp	Hipolabor					1,17							5				amp	Hipolabor			_	0,58	-	_					4
45	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg comprimido	1200	comp	Ucifarma											0,04	11	-	Sulfato de Morfina 10 mg/ml ampola c/1 ml Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml xarope	360	amp	Prati	+		_	0,36		_					*
46	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% com Epinefrina frasco c/ 20 ml	600	frs/amp	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado	155	frasco 120 ml Sulfato de Terbutalina 0,5 mg/ml solução	720	frs	Donaduzzi			1,06								3
47	Cloridrato de Bupivacaína 0,5% sem Epinefrina frasco c/ 20 ml	600	fr/amp	Novafarma			2,80									3	156	injetável amp. c/1ml	1200	amp	U. Quimica							2,70				7
48	Cloridrato de Bupivacaína 5mg/m1 c/ Glicose amo c/4ml	7200	amp	Hipolabor		2,08										2	157	Tenoxicam 40 mg/fr.amp. pó liofilizado	60000	frs/amp	União quimica					6,40						5
49	Cloridrato de Cetamina 50 m g/ml amp. 10 ml	600	amp	Biochimico	†				30,00	t						5	158	Tiopental injetavel 1 g/frasco-ampola	2400	frs/amp	Cristalia					2,00						5
	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg amp c/ 5	000	<u> </u>				1										159	Trifosfato de Adenosina 3mg/ml amp c/2ml	3600	amp	S/L	S/L	S/L	S/L :			S/L	S/L S	/L S	/L S/L	S/L	Desclassificado
50	ml inj	2400	amp	Cristalia						1,04						6	160	Vancomicina injetavel 50mg/ml ampola c/10ml	1200	frs/amp	Novafarma				3	3,10						5
51	Cloridrato de Dobutamina 250mg/20ml amp		amp	N. Farma							1.60					7	161	Vitaminas do complexo "B"	1200	comp	Medquimica		0,06									2
	c/20ml Cloridrato de Dopamina 50 mg amp c/ 10 ml	3600					-				.,					-	162	Vitaminas do complexo B amp c/ 2 ml	72000	amp	Ariston		(),53								3
52	injetável	4800	amp	Hipolabor							0,65					7	163	Vitelinato de prata a 10% frasco c/ 5ml	180	frs	Allergan							7	50			8
53	Cloridrato de Etilefrina 10 mg amp c/ 1 ml inj	6000	amp	União					0,77							5						(ANEXO	In.			1						
54	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml amp c/1ml	1200	amp	Cristalia						3,45						6						(AINEXU	")									
55	Cloridrato de Lidocaina 10% spray frasco c/ 70ml	120	frs	Cristalia											42,40	11	ltem	Produtos	Consumo estimado	Unid	Marca	Firma 1	Firma 2 Fi	rma3 Fi	rma 4 Fi	rma5 F	ima6 F	irma 7 Fin	ma8 Firm	na 9 Firma 10	Firma 11	Classificação
56	Cloridrato de Lidocaina 2% com vasoconstritor frasco c/ 20m1	600	frs/amp	Hipo farma					3,30							5		Membrana timpânica (Olivas) p/ estetoscópio		und	Press	V. Unit	V. Unit V			'. Unit \	/.Unit \	r. Unit V.	Unit V. l	Unit V. Unit	V. Unit	4
57	Cloridrato de Lidocaina 2% gel tubo c/ 30m g	1200	tubo	Hipolabor		1,89										2	1	adulto Abaixador de língua em madeira pot com 100	240	und	Control			-	0,78		_					4
58	Cloridrato de Lidocaina 2% sem vasoconstritor frasco c/ 20m1	9600	frs/amp	Teuto					1,50							5	2	unidades Acido paracético 0,2% galão de 5 lt	960 48	pct gl	Estilo S/L	1,55 S/L	S/L	S/L :	S/L :	S/L	S/L	S/L S	/L S	/L S/L	S/L	1 Desclassificado
59	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml inj amp c/2ml	120000	amp	Isofarma	0,18											1	4	Agulha gengival descartável 30 G curta cx com 100 unidades	12	сх	Injex	10,50										1
	Cloridrato de Midazolan 5 mg/ml solução			l	†	+	1			1							5	Agulha peridural descartável 16 G	720	und	Procare	2,85			\neg	\neg			\dashv			1
60	injetavel ampola c/ 3 ml	2400	amp	Hipolabor						l	0,95					7	6	Agulha 13 x 4,5 descartável cx com 100	240	cx	Solidor	3,40										1
61	Cloridrato de Naloxona 0,4 mg injetável	600	frs/amp	Cristalia						9,20						6	7	Agulha 20 x 5,5 descartável cx com 100	120	cx	Solidor	3,40										1
62	Cloridrato de Pentoxifilina 20 mg/ml solução		amp	União					1,50							5	8	Agulha 25 x 7 descartável cx com 100 unidades	1200	cx	Solidor	3,40							_			1
	injetável, ampola c/ 5 ml	600		quimica	-	0.50	1		-,,-,	<u> </u>	\vdash					-	9	Agulha 25 x 8 descartável cx com 100 unidades Agulha 30 x 7 descartável cx com 100 unidades	2400 120	CX	Solidor	3,40			+	+	-		-		<u> </u>	1
63	Cloridrato de Pentoxifilina 40mg	1200	comp	Delta	-	0,53	1			 						2	10 11	Agulha 40 x 12 descartável cx com 100 unidades	120 480	cx	Solidor	3,40					-					1
64	Cloridrato de Petidina 50 m/ml solução injetável ampola c/ 2 ml	240	amp	União				1,29								4		Agulha para raqui descartável 25 G	2880	unid	Procare	2,49							-			1

5

classifica

11 7

2

10

4

11

3

10

11

5

sclassificado

4

6

S/L Desclassificade

S/L

1,14

0.25

13 Agulha para raqui descartável 27

15 Álcool 96% frasco com 1000 ml

17 Algodão hidrófilo rolo com 500 gr

unidades, 100% algodão

Almotolia escura de 250 ml

Almotolia escura de 500 ml

unidades, 100% algodão

Algodão ortopédico 20 cm x 1,0m pct c/ 12

unidades, 400% cm x 1,0m pct c/ 12

21 Almotolia escura de 500 ml
22 Almotolia transparente de 250 ml
23 Almotolia transparente de 500 ml
24 Almotolia transparente de 60 ml
25 Aparelho para tricotornia emplástico c/ lamina de aço descaráível
26 Atadura crepom 13 fios 10 cm, comprimento
26 repouso 1,80 m, comprimento esticado 4,5m, 100% algodão, peso unitário 21,8 g.

Atadura crepom 13 fios 20 cm, comprimento repouso 1,80 m, comprimento esticado 4,5m, 100% algodão, peso unitário 42,8 g

Atadura gessada tela 10 cm X 3 mts cx c/ 20 28 ruduu a gessada tela 10 cm X 3 mts cx c/ 20 unidades
Atadura gessada tela 20 cm X 4 mts cx c/ 20 unidades

Balão de horracha (látex)de 1 (um) litro Balão de borracha (Iatto) Conexão cônica interna de 22 mm
Balão de borracha (Iátex) de 2(dois) litros, com

31 Salão de borracha (látex)de 2(dols) litros, com conexão cônica interna 8 Balão de borracha (látex)de 3(três) litros, com conexão cônica interna 8 Balão de borracha (látex)de 5(cinco) litros, coi asía conexão cônica interna 18 Balão de borracha (látex)de 5(cinco) litros, coi conexão cônica interna 18 Bioindicador - indicador biológico para autoclav

capacidade 2000 ml Bolsa colostomia drenável opaca sem placa

38 Boisa colostorna drenável opaca sem placa abertura 35 mm com clamp urinário recordável (com barreira protetora de pele) de 13 a 84 mm de diâmetro, abertura de sestoma e recortável (com barreira protetora de pele) de 19 a 84 mm de diâmetro, abertura de estoma e
44 Can soiciada frasco com 5 kg

45 Cânula de guedell estéril de silicone nº 0

46 Cânula de guedell estéril de silicone nº 1

47 Cânula de guedell estéril de silicone nº 2

Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto
estéril
Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto
cateter nasal para oxigênio tipo óculos nº 06

Cateter nasal para oxigênio tipo óculos nº 06
estéril

Cateter nasal para oxigênio tipo óculos nº 10

66 Cateter nasal para oxigêniotipo óculos nº 08
67 Clamp umbilical esterilizado

69 de 1000 ml Clorexedina gluconato 5% alcoólica frasco de

Obrexedina gluconato 5% alcoólica frasco de 70 1000 ml Obrexedina gluconato 7.5% degermente frasc 71 de 1000 ml 72 Colar cervical tamanho médio rigido 73 Colar cervical tamanho médio rigido 74 Colar cervical tamanho pequeno rigido 75 Colar cervical tamanho rigido 75 Cola

Colchão d'água 190cm x 80 cm articulado

76 10 unidades
Coletor de urina infantil masculino100 ml pct co
77 10 unidades
Coletor universal 80 ml leitoso

79 algodão, 13 fios

Compressas cirúrgicas 50 cm x 45 cm con camadas, com cardaço, pct com 50 unidad (campo operatório) com 30 g cada 100

Compressas de gaze hidrófila 7,5 cm x 7,5 cn com 8 dobras, 13 fios/cm², 100% algodão, dimensão aberta 15 x 30 cm, pct com 500

Conjunto para nebulização individual adulto c conector 9/16

86 Dreno de tórax nº 22 estéril descartável 87 Dreno de tórax nº 24 estéril descartável 88 Dreno de tórax nº 28 estéril descartável

Clorexedina gluconato 2% alcoólica f 1000 ml Clorexedina gluconato 2% degermani

63 Cloridato de Pentoxifilina 40mg
64 Cloridato de Petidina 50 m/
injetável ampola c/ 2 ml
65 Conidato de Tramadol 100mg/2ml

70 Deslanosídeo 0,2 m 71 Dexametasona 0,19

73 Diazepan 10 mg comprimido 74 Diazepan 5mg comprimido

78 DiclofenacoPotássico50 mg co 79 Digoxina 0,25 mg comprimido

65 Cloridrato de Tramadol 100mg/2ml amp c/2ml

66 cloridrato de Tramadol 50mg comprimido

67 Cloridrato de Verapamil 2,5mg/ml amp c/ml

Colagenase - clostridiopeptidase - A e Enzimas
Proteolíticas e Cloranfenicol a 1% pomada

Complexo B sol. oral (B₁, B₂, B₈, B₁₂
pantotenato de cálcio) frasco 100ml

72 Dexametasona 4 mg/ml solução injetán fr/amp c/ 2,5 ml

76 ml
Diclofenaco Potássico 25 mg/ml solução injetável amp c/ 3 ml

80 Dimenidrato + Vitamina B6 gotas frs com 20 ml

82 Dinitrato de Isossorbida 10 mg
83 Dinitrato de Isossorbida 5 mg sub-lingual

81 Dimeticona 75 mg/ml frasco c/ 15ml gts

84 Dipirona sódica 500 mg comprimido

Se Diprona sódica 500 mg/ml amp de 2 ml
66 ml
87 Diropropizina 1,5 mg/ml xarope fr c/ 120 ml
88 Dropropizina 3 mg/ml xarope fr c/ 120 ml
88 Dropropizina 3 mg/ml xarope fr c/ 120 ml
99 Ebastina 10mg

90 ml
91 Eritromicina 2,5% suspensão, frasc
92 Feniticina sódica 100mg comp
93 Feniticina sódica 50mg/ml amp c/ 5m
94 Fenobarbital 100 mg
95 Fenobarbital 100mg amp c/ 1ml

pomada

98 Fitomenadiona 10 mg/ml

99 Flumazemil 0,5mg /ml amp c/ 5 ml

101 Furosemida 10 mg /ml ampola c/ 2ml 102 Furosemida 40 mg

dicerina supositorio 144 mg infantil
discerina supositorio 2,254g adulto
discerina supositorio 2,254g adulto
discerina supositorio 2,054g adulto
discerina supositorio 2,054g adulto
discerina supositorio 2,254g adulto
discerina supositorio 104 mg financia supositorio 104 mg financi

| Heparina 5.00.e.v. risasos | Heparina 5.00.e.v. risasos | Heparina 5.00.e.v. risasos | Heparina 5.00.e.v. risasos | Heparina 5.00.e.v. risasos | Heparina 5.00.e.v. risasos | Heparina 6.00.e.v. risasos | Heparina 6.00.

115 L-arginina + L-ornitina + L-citrulina (0,75g + 0,2g + 0,05g) ampola 10 ml injetável

116 Maleato de Metilergometrina 0,2 mg
Maleato de Metilergometrina 0,2 mg/m
solução injetável ampola c/ 1ml

118 Manitol 20% frasco c/ 500ml

Metronidazol 5mg/ml em bolsa de PVC c/100 n
injetavel

120 Metronidazol geléia 500 mg/5 gr tubo com 50 gr 121 Misoprostol 200 mcg

122 Mooprostol 25 mcg
Moopristol de Isossorbida 10mg/ml amp
1 ml
123 Hacitracina , pomada 5 mg + 2

1 m1

Neomicina + Bacitracina , pomada 5 mg + 29

UVg tubo 10 gr

127 Nifedipino 20 mg comprimido revestido

130 Nistatina creme vaginal 25.000Ul tubo 60

139 Polivitaminas xaropes, frasco 150 ml

141 Prednisona 5 mg
142 Prometazina 25 mg
143 Prometazina 50 mg amp c/ 2 ml inj

Sais para rehidratação oral, env

148 Sulf adiazina de Prata 1% creme pote c/ 400g

149 Sulf ato de Amicacina 500 mg/2ml

Sulf ato de Atropina 0,25 mg/mi solução injetável ampola de 1 ml

147 Succinato de estriol 20mg inj

138 Permanganato de Potá

140 Prednisona 20 mg

145 Sa

136 Pantoprazol 40 mg pó liofilizado inj
137 Paracetamol 200 mg/ml gotas, fraco com 15 ml

128 Nimesulida 50 mg/ml fr c/ 15 ml 129 Nimodipina 30 mg comprimido

103 Glicerina 12% frasco c/ 500 ml

108 Haloperidol 5 mg amp c/1 ml ini

109 Halotano frasco 100 ml 110 Heparina 5.000 e.v. frasco c/s

96 Fenobarbital 200mg amp c/1ml

97 Desoxirribunecliase 666U + Fibrinisoli

Teuto

Ariston

S/L

Teuto

Vitapan

Teuto
Green
pharma
Sanval
Prati

amp Hipolabor

comp Pratti comp Pharlab

comp Donaduzzi

S/L S/L S/L

0,05

0,13

0,65

0,04

1,89

S/L S/L

10.50

S/L S/L

0,40

2,75

1,20

4,95

S/L S/L

4,88

10,50

S/L S/L

2,48

S/L S/L

S/L S/L S/L

0,03

0,41

0,04

S/L S/L

S/L S/L S/L S/L S/L De

0,02

S/L S/L

0,03

3,50

0,52

16.00

S/L I

0.03

10

1.30

S/L

S/L S/L

7200

1200

600

120000

12000 1200

600

1200 comp

amp 3600

fr

1200 comp Santisa

1200 comp Cristalia

6000 comp Teuto
2400 comp Hipolabor

fr

comp

comp

240000 amp Teuto 4800 frs Mariol

24 amp Hipolabor

 240
 frs
 Prati

 1200
 comp
 Teuto

 2400
 amp
 Hipolabor

1200 amp U. Quimica

2400 amp U. Quimica

tubo Cristalia

6000 amp Ceellofarm
120 amp Cristalia

amp

600 amp Teuto

180 amp Cristalia
600 frs/amp Hipolabor
7200 amp Bergamo

frs/amp Cristalia

amp Baldacci

 240
 tubo
 Prati

 600
 comp
 Hebron

 1200
 comp
 Hebron

2400 fr/amp Neoquimica 6000 fr Prati

pote

600 frs Mariol

2400 frs/amp Sun Farma

600 frs Cazi 1200 comp Prati

1200 comp Prati 1200 comp Prati 6000 amp Cristalia

3600 frs/amp Cristalia

18000 comp Neoquimica

600 pote Prati 12000 amp Hipolabor

600 amp

amp Novafarma comp Medquimica

S/L

Prati velope 3600

S/L S/L S/L

4,25

600

1200

36000

24000

600

6000 12000

4800

3600 frs

600 comp

60000 amp

60000 amp Farmace 0,25 6000 comp Geolab

S/L

Sanobiol

Cristalia

240 comp S/L S/L S/L S/L
240 amp União quimica 3600 frs JP

JP

Biolab

fr Hipolabor

pct União textil 4,00

und 6000

> unid Oxigel

unid

und

und

und

und

und

fr Cinord

und

pct

pct

36 und Med Sharp
36 und Med Sharp
36 und Med Sharp
36 und Med Sharp

und Daru

Daru

12000 und Cientific 0,30

0,79

95.00

1,75

Medsonda

fr Rioquimica 0,50

Cinord

Saneative

Chantal Chantal Chantal Ag. Plasticos

Med Sharp 1,75

und J. Prolab 0,19

MB Textil 6,00

pct Med Sharp

240 und J. Prolab 1,40

Procare 2,49

Ciclofarma

2,05

S/L

S/L S/L

8 S/L S/L S/L

20.00

37,00

11.00

11

11

11

11

1

3

11

1

1

1

1

5

5

S/L

2,65

S/L S/L

6,20

40,00

5,90

5,90

J. Prolab 1,40

S/L

M. B. Textil 17.50

Med. ouse/Or сх

Oxigel

Oxigel

S/L

Flexor 10,00 2,54

1440 unid

480

720

1320

1320

240

360 und S/L

26400

960

1200

48

60

120

240

24

240 Frs

240

360

2400

6000

360

600

360

180

360

1080

360 und 360 und

pct pct

unid Med Sharn 15.00

und Embramed

und Biosani 0.59

und

und Med Sond 0.70

und

und Solidor 30,00

сх Tecnofio

сх Tecnofio 37,80

сх

сх

und

und Missner

und Premium

Tecnofio

Tecnofio 37,80

Tecnofio 37,80

Medline

Tecnofio

Medline

Tecnofio

Tecnofio 14,99

Tecnofio 14,99

Missner 1,85

Mabesa pct

Compojet

Med Sharp

Med Sharp

Anadona

Rioquimica

Rioquimica

Solidor

Solidor

und Oxigel

par Lengruber 0,82

par Lengruber 0,82

Lengruber

Lengrube 11,10

Lengrube

rolo Med House 6,00 rolo Cristal

rolo Med House 4,45

und Protec 14,00

Premium Cx.

Roche

Hospflex

6,30

S/L S/L S/L S/L S/L S/L S/L S/L S/L

0,16

83,00

137,0

S/L S/L S/L S/L

S/L S/L S/L S/L S/L

11,10

6,20

Biosani und

Laborjet

2,50

0.95

8.99

37,80

37,80

180

120 unid Med Sharp 15.00

3600

360

24000

360 4800

60 und Heidji 48,00

9600

60 60

480 СХ Tecnofio

240

600

360 сх Tecnofio 21.00

480

360

360

720

240 pct Mabesa 6,20

240

1200

180

960

960 fr Saneativo

60

240

1800

2640

180

сх

pct Anadona 6,40

pct Anadona 6.40

unid 24

> unid Roche

48 und S/L

576

3600

und Danny

Dreno de tórax nº 38 estéril descartáve

aspiração e conector de saída tripla e Eletrodos para EGG AG/AG CL com gel pct co

102 Equipo microfix duas vias estéril c/ clamp
Equipo para hemotransfusão com câmara dupi

108 Escova cervical pacote com 100 unid 109 Escova descartável seca para assepsia

111 de nylon comfecho de velcro, com 112 Esparadrapo 10 cm x 4,5 m

Faixa de smarch, esteril, 10 cm x 2 mts

Fio cat gut cromado nº 1-10 com aguiha cilindrica
De de 4cm cc com 24 unidades
Fio cat gut cromado nº 2-0 com aguiha cilindrica
12 de 4cm cc com 24 unid
Fio cat gut cromado nº 3-0 com aguiha cilindrica
12 de 4cm cc com 24 unid
Fio cat gut simples nº 0 com aguiha cilindrica de

Fio cat out simples nº 1-0 com agulha cilíndrica
de 4cm cx com 24 unidades
Fio cat out simples nº 2-0 com agulha cilíndrica

Fio cat gut simples mº 2-0 com aguma citerana.d

de 4cm cx com 24 unidades
Fio cat gut simples mº 3-0 com agulha cilindrica
de 4cm cx com 24 unidades
Fio cat gut simples mº 4-0 com agulha cilindrica
fio cat gut simples mº 4-0 com agulha cilindrica

Fio cat gut simples nº 4-0 com aguitha clindrica 12d de 4cm co com 24 unidades Fio de algodão nº 0 com ag com aguitha 128 perfurante de 3 cm cx com 24 unid 126 Fio de algodão nº 0 s aguitha cx com 24 Fio de algodão nº 2-0 com aguitha perfurante de 12d acmez com 24 unidades

Fio de argouacin 2000 130 3 cm cx com 24 unidades Fio de algodão nº 2-0 sem agulha cx com 24

132 cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 1-0 com aguiha cortante de 4 c
133 cx com 24 unidades
Fio de nylon nº 2-0 com aguiha cortante de 4 c

cx com 24 unidades

Fin de nylon nº 3-0 com agulha cortante de 4 c

Fio de nylon n- 3-0 com ___.

ex com 24 unidades

Fio de nylon nº 4-0 com agulha cortante de 4 c

Fio de nylon nº 4-0 com aguiha cortante de cx com 24 unidades

137 Fita adesiva hospitalar 19mmx 50m

138 Fita adesiva para autoclave 19mmx 50 m

138 Fita microporosa, 10 cm X 4,5 mts

Frakla descartavel adulto tamanho grande pct

Fraida descartavel adulto tamanho medio pct c.

Fraida descartavel adulto tamanho medio pct c.

149 lodopovidona aquosa 10%, com 1% de lodo 150 Ativo, frasco com 1000 ml

lodopovidona degermante 10%, com 1% de 151 Ativo, frasco com 1000 ml lodopovidona tópico 10%, com 1% de lodo 152 Ativo, frasco com 1000 ml

Lamina bisturi n.º 23 descartável cx c/ 100 Lamina bisturi n.º 24 descartável cx c/ 100

Luva procedimento tamanho grande cx c/ 100 inidades, látex, sem furos ou porosidades uva procedimento tamanho médio cx c/ 100 inidades, látex, sem furos ou porosidades

158 Lâmpada p/ laringoscópio do tipo oxigel

166 Malha ortopédica tubular de 10 cm
167 Malha ortopédica tubular de 15 cm
168 Malha ortopédica tubular de 5 cm
169 Mascara de silicone transparente p/ ad
200 Mascara de silicone transparente p/ in

171 Mascara de silicone transparente p/ RN

Mascara de silicone transparente p/ infantil

MÁSCARA TRIPLA, tamanho 18 cm, material 172 comfiltro e elástico pct com 50 und
MÁSCARA TRIPLA, tamanho 18 cm, material
173 com filtro e tiras, pct com 50 unidades

MASCARA TRIPLA, tamenho 18 cm, material 173 com filtre o tiras, pct como 50 unidades 174. Microlencetas cx c/ 200 unidades Monitor para medir a CLEDM modelo ACQU-175. CHEX-ACTIVE (glicosimetro) Monitor para medir a CLEDMA modelo ACQU-176. CHEX-ESPROMA (glocosimetro) Cuelos ESPROMA (glocosimetro) Cuelos de proteção transparente cor cristal Papel Autoselante - Cara Currigico - pr

Papel Autoselante - Grau Cirurgico - p/ Esterilização - 300mm x 100m Papel Autoselante - Grau Cirurgico - p/

180 Papel Kraft 120 bobina de 10kg de 181 Papel para eletrocardiógrafo 80 X 182 Plha alcalina tipo bateria de 9 volt:

183 Pilha redonda tipo bateria de 3 volts 184 Pilhas alcalina 1,5 V (grande)

185 Pilhas alcalina 1,5 V (média) C 186 Pilhas alcalina 1,5 V (pequena) A.A

188 Pulseira p/ identificação adulto cor branca
 189 Pulseira p/ identificação infantil cor branca

160 Luva cirurg. Estéril n.º 7 ,5 161 Luva cirurg. Estéril n.º 8 162 Luva cirurg. Estéril n.º 8,5

8 unid Fralda descartavel adulto tamanho pequeno po

115 Éter frasco com 100 ml

123 4cm cx com 24 unidades

Esfigmanômetro adulto, braçadeira em tecido de nylon comfecho de velcro, com

Esfigmanômetro infantil , braçadeira em tecido de nylon comfecho de velcro.

103

104

107

110

114 E

131

134

135

141

159

170

187

c/8 unid

190 Pulseira pí identificação p/ uso em RN cor Reanimador c/ máscara adulto (ambu) de Ilgo silicone, com reservatório, autoclavável Reanimador c/ máscara infantil (ambu) do 192 silicone, com reservatório, autoclavável Reanimador c/ máscara neonatal (ambu) o Benone, com reservatório, autoclavável 193 silicone, com reservatório, autoclavável 194 Rompedor de bolas descartável esterilizad

S/L S/L S/L S/L

01-1 arana (NO), 13 de junio de 2010 - 03	io Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 875 Ji-Pai	aná (RO), 15 de julho de 2010 - 05
-------------------------------------------	------------------------------------------------------	------------------------------------

Cientific

Oxigel

Oxigel

Lamedid

mbra mad

S/L

2,40

0,37

30,00

Lamedid 0,08

und Oxigel

und

und

und

und SR

und

und

und

und Embra med 18.00

36

36

30000 und

24

1200 600

120

480 und 360 und 120 und 120 und

BCI Modice

120 und

12 und BCI Medic

60 und BCI Medic

240

240

240

360

120

120 unid 600 und

600 und

24 pct

120

300

72 Uni

720 Fr.

720 Fr. Roche

2400 und Solidor

6000

36 und

240

240

240

240

240

240

480

480

120

360 unid

960

und

und

und Solidor

und Solidor

und Solidor

und Solidor 1.94

und Solidor 1,94

und

und Solidor 1,94

und

und Solidor 1,94

und

unid Medsonda 1.15

und Protec 115,00

1,94

1,94

Solidor

Solidor 1,94

Vital med

1.20

und

180 und Medsonda 0,40

und Biosani 0,40

Med Sharp

0,40

180 und

Scalpe n.º 21 estéril

Scalne n 0 23 estéril

199 Scalpe n.º 27 estéril
200 Seringa 01 mi descartável c/ agulha 13 x 4,5

Silicone liquido para manutanção de aparelho de endoscopia fr. c/ 100 ml

Sonda aspiração traqueal n.º 6 estéril

Sonda aspiração traqueal n.º 8 estéril

Sonda aspiração traqueal n.º 8 estéril

Sonda aspiração traqueal n.º 12 estéril Sonda aspiração traqueal n.º 12 estéril
 Sonda aspiração traqueal n.º 14 estéril

Sonda de alimentação enteral c/ fio guia nº 12

212 Sonda aspiração traqueal n.º 18 estéri
 213 Sonda de alimentação enteral c/ fio gu

227 Sonda de folly 3 viss n." 10 ostone
228 Sonda de folly 3 viss n.º 22 estéril
229 Sonda de folly 3 viss n.º 24 estéril
230 Sonda de sendestak n.º 21
Sonda endotraqueal arrandas sikolatex,
231 baláo, estéril, espiral em aço inox n.º 24
Sonda endotraqueal arrandas sikolatex,
232 baláo, estéril, espiral em aço inox n.º 36

Antonio de follo de

242 Sonda nasogastrica longa n.º 12 estéril 243 Sonda nasogastrica longa n.º 14 estéril 244 Sonda nasogastrica longa n.º 16 estéril 245 Sonda nasogastrica longa n.º 18 estéril

247 Sonda nasogastrica longa 248 Sonda retal n.º 08 estéril 249 Sonda retal n.º 12 estéril 250 Sonda retal n.º 12 estéril

251 Sonda retal n.º 16 estéril

252 Sonda retal n.º 18 estéril

254 Sonda retal n.º 22 estéril

256 Sonda uretral n.º 08 estér 257 Sonda uretral n.º 10 estér

262 Talco neutro pct c/1 kg
263 Tela cirúrgica 26 cm X 36 cm
264 Termometro c/ cabo extensor

Tiras de teste para avaliar glicose sanguínea

270 Torneira descartável 3 vias c/ luer s/ rosca

275 Traqueostomo c/ caft nº 7,5 descartável estéril

Tubo cirúrgico de silicone n.º 204 pct c/ 15 mts Tubo cirúrgico látex n.º 200 (DI - 3,0 mm/ DE -

pressão descartável, estéril Tubo traqueal em PVC n.º 3,0 c/ balão de baixa

pressão descartável, estéril Tubo traqueal em PVC n.º 3,5 c/ balão de baix:

pressão descartável, estéril Tubo traqueal em PVC n.º 4,0 c/ balão de baix:

283 pressão descartável, estéril
Tubo traqueal em PVC n.º 4,5 c/ balão de baix
284 pressão descartável, estéril

285 pressão descartável, estéril

Tubo traqueal em PVC n.º 5,5 c/ balão de baixa

pressão descartável, estéril

Tubo traqueal em PVC n.º 7,5 c/ balão de baixa

Umidificador O₂, c/ frasco de 250 ml Uropem - Coletor de urina para incontinência

296 masculina nº6, com preservativo, estéril Válvula reguladora de pressão para cilindro (C

pressão descartável estéril

293 pressão descartável, estéril

253

267

281

282

286

287

290

291

292

5

S/L S/L S/L S/L S/L S/L Desclassificado

 S/L
 S/L
 S/L
 S/L
 S/L
 S/L
 Dr.

 S/L
 S/L
 S/L
 S/L
 S/L
 Dr.

11

197 198 Scalpe n.º 25 estér

11

11

11

						_										
Item	em Produtos		Unid		Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Firma 8	Firma9	Firma 10	Firma 11	Classificação
		estimado		Marca	V. Unit	V. Unit	2.22.2.200									
	Filmes De RX tam 18 x 24 cx com 100 peliculas fundo verde	360	Cx. c/ 100	Fuji					47,00							5
2	Filmes De RX tam 24 x 30 cx com 100 peliculas fundo verde	360	Cx. c/ 100	Fuji					80,00							5
	Filmes De RX tam 35 x 35 cx com 100 peliculas fundo verde	360	Cx. c/ 100	Fuji					135,00							5
	Filmes De RX tam 35 x 43 cx com 100 peliculas fundo verde	360	Cx. c/ 100	Fuji					171,00							5
	Filmes De RX tam 30 x 40 cx com 100 peliculas fundo verde	360	Cx. c/ 100	Fuji	131,00											1
6	Revelador para Raio - X (galão 76 litros)	24	Unid	Kodak								186,00				8
7	Fixador p/Raio -X - Galão 76 litros	24	Unid	Kodak								119,00				8

Trees	
V.Unit	1 Classificação
1 1000 ml, sistema fechado, com duas entradas 24000 J.P. Solução fisiológico a 0,9% em bolsa PVC c/ 125 bag Conshipt 3.35	
	11
2 ml, sistema fechado, com duas entradas 6000 Salirubilo 2,29	3
Solução fisiológico a 0,9% em bolsa PVC c/ 250 a ml, sistema fechado, com duas entradas 21600 JP 2,40	4
Solução fisiológico a 0,9% em bolsa PVC c/ 500 4 ml, sistema fechado, com duas entradas 180000 Sanobiol 2,83	3
Solução glicosado a 5% em bolsa PVC c /125 5 ml, sistema fechado, com duas entradas 6000 Sanobiol 2,19	3
Solução glicosado a 5% embolsa PVC c/ 250 6 mt, sistema fechado, comduas entradas 30000 J. P. 2,2	11

7	Solução glicosado a 5% embolsa c/ 500 ml, sistema fechado, com duas entradas	156000	bag	Sanobiol			2,34								3
8	Soro ringer lactato em bolsa PVC c/ 500 ml, sistema fechado, com duas entradas	16800	bag	Sanobiol			2,64								3
9	Soro ringer simples em bolsa PVC c/ 500 ml, sistema fechado, com duas entradas	12000	bag	Sanobiol			2,40								3
	OBS: S/L = SEM LANCE, Conforme Quar	dro da CP	L, fls. 97	5 às 986.											
	LEGENDA			Ī											
Firma 1	Socibra Distribuidora Ltda														
Firma 2	Minas Dist. Prod. Farmac. E Perfum. Ltda														
Firma 3	Portal Med. Com. Atac. Prod. Farmac. De uso Hun	nano													
Firma 4	Ortomed Prod. E Serv. Hosp. Ltda														
Firma 5	Biocal Com. Repres. Ltda														
Firma 6	Dental Centro Oeste Ltda														
Firma 7	Centro Farma Com. Import. Export. Ltda														
Firma 8	Dental Médica Com. Repres. Ltda														
Firma 9	Medical Center - Dist. De Méd. Ltda-ME														
Firma 10	Triangulo Come de Medicamentos Ltda														
Firma 11	Equilibrio Com. E Repres. Ltda														
	M ARÍLIA PIRES	DE OLIVE	IRA						ÂNGE	LA M.	C. B.	GUIM	ARÃE:	S	
	Cad. 12.34							1	Assessora	Jurídica	da CGN	1			
									Dec. 12.9	06/GAE	/PM JP/0				
			ADHE	MAR I	DA CO	STA S	ALLE	S							
				Cor	trolador	ia Geral d	lo Munic	ípio .							
			1	Dec. 12.7	51/GAB	PM JP/0	19								



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.

